



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4505/GR/UFGS/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Altera Portaria nº 4430/GR/UFGS/2026 que
Instaura Processo Administrativo Disciplinar
Discente Processo nº 23205.003998/2026-41.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003998/2026-41,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 4430/GR/UFGS/2026, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 23205.003998/2026-41, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Andresa Freitas	1425699	Professor do Magistério Superior	Presidente
Alexandre Manoel dos Santos	1768691	Professor do Magistério Superior	Membro
Eloir Faria de Paula	2382596	Assistente em Administração	Membro
Antonio Carlos da Silva Ávila	1854891	Assistente em Administração	Suplente” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor